

Prefeitura Municipal de America Dourada

Decreto



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

DECRETO Nº 031, de 07 de abril de 2021.

Dispõe sobre a instituição da Câmara Específica de Acompanhamento e de Controle Social do Fundo de Manutenção e de Valorização dos Profissionais da Educação Básica – FUNDEB, integrada ao Conselho Municipal de Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e na forma especificamente prevista no artigo 73 da Lei Orgânica do Município de América Dourada, e, baseado no art. 3º da Lei Municipal nº 456, de 24 de março de 2021, que institui o Conselho Municipal de Educação com a criação da Câmara Específica de Acompanhamento e de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento e de Valorização dos Profissionais da Educação Básica – FUNDEB e Câmara de Legislação e Normas Técnicas.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros titulares e suplentes da Câmara Específica de Acompanhamento e de Controle Social do Fundo de Manutenção e de Valorização dos Profissionais da Educação Básica – FUNDEB, integrado ao Conselho Municipal de Educação, deste município, na forma abaixo especificada, com a incumbência de desenvolver as atribuições previstas na Lei nº 456 de 24 de março de 2021, que dispõe sobre sua criação, ficando assim constituída:

a) Representantes do Poder Executivo Municipal

Titular: Oton Gomes de Oliveira

Suplente: Danúbio Silva Queiroz

b) Representantes dos Professores da Educação Básica Pública

Titular: Mônica Barbosa da Silva Santos

Suplente: Lidiana Souza Araújo Oliveira

c) Representantes dos Diretores das escolas de Educação Básica Pública

Titular: Iranete Borges Oliveira

Suplente: Reisana Rita Souza Bispo

d) Representantes dos servidores técnico-administrativos das escolas de Educação Básica Pública

Titular: Viviane Barberino de Souza

Suplente: Fabrícia Araújo Ferreira

Prefeitura Municipal de America Dourada

e) Representantes de pais de alunos da Educação Básica Pública

Titulares: Adriana Rodrigues da Silva e Elisângela Rodrigues Barreto
Suplentes: Elizabel Sampaio Barros e Luziane Pereira Medrado

f) Representantes dos estudantes da Educação Básica Pública

Titulares: Sávio Borges Silva e Júlia da Silva Barros
Suplentes: Talita Bastos de Souza e Victor Hugo Ferreira Reis

g) Representantes do Conselho Tutelar

Titular: Márcia Neves Silva da Nóbrega
Suplente: Gildelane Santos Damasceno

h) Representantes de organizações da Sociedade Civil

Titular: Elson Firmino da Silva, Paulo Sérgio Davi da Silva
Suplente: Fabrício Mendes de Araújo e Edenilson Barbosa Rodrigues

i) Representantes das Associações Comunitárias

Titular: Ivanildo Firmino da Silva
Suplente: Aldilécia Carneiro Ribeiro

j) Representantes das comunidades quilombolas

Titular: Dionísio de Sena Batista
Suplente: Gilma Santana das Neves

k) Representantes do Conselho de Alimentação Escolar

Titular: Reinijasson Dias dos Santos
Suplente: Neurilde da Silva Neves

Art. 2º - A vigência do mandato dos membros da referida Câmara encerrar-se-á em 31/12/2022, quando deverá ser realizada uma nova eleição, de acordo com a alínea II, § 7º, art. 3º da Lei nº 456/2021, observando-se o disposto no § 1º, art. 3º da citada Lei.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de América Dourada, Estado da Bahia, em 07 de março de 2021.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal